



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação da empresa especializada em tecnologia da informação (TI), objetivando aquisição de licença de uso de software como serviço (SaaS) prontuário eletrônico de paciente, hospedagem, suporte técnico, atualizações tecnológicas e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, bem como serviços técnicos especializados em tecnologia da informação nas áreas de modernização, desenvolvimento, integração de processos, customização de soluções de TI. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **APPLE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 07.442.969/0001-61
Empenho (s): 7050001/2023
FR nº: 16000000
Documento nº 58 Data 12/01/2024
Valor: R\$ 29.000,00

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de empresas para locação de veículos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 06.942.421/0001-18
Empenho (s): 8080011/2023
FR nº: 16000000
Documento nº 7224 Data 12/01/2024
Valor: R\$ 6.208,64

Fornecedor: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

CNPJ: 06.942.421/0001-18
Empenho (s): 8080011/2023
FR nº: 16000000
Documento nº 7225 Data 12/01/2024
Valor: R\$ 3.104,32

Fornecedor: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 06.942.421/0001-18
Empenho (s): 8080011/2023
FR nº: 16000000
Documento nº 7410 Data 12/01/2024
Valor: R\$ 3.363,01

Cristinápolis/SE, 16 de janeiro de 2024.

TATIANA DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE